



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREDORES
MORRO REDONDO**
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
FONES: (53) 3224-0333 - (53) 3224-0132
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000
CNPJ: 11.049.372/0001-29
camaramorroredondo@gmail.com

RESOLUÇÃO 060/2025

“ALTERA A REDAÇÃO DO INCISO I, DO ARTIGO 70, DA RESOLUÇÃO Nº 10/90, QUE “DISPÕE SOBRE O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O VEREADOR NERI LEAL, Presidente da Câmara Municipal de Morro Redondo, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - O inciso I, do art. 70, da Resolução nº10/90, que “Dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Morro Redondo”, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 70 – As sessões da Câmara são:

I – ordinária, as segundas-feiras, as 19:00h, (dezenove horas);

II –

III –

IV –

V –



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREDORES
MORRO REDONDO**
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
FONES: (53) 3224-0333 - (53) 3224-0132
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000
CNPJ: 11.049.372/0001-29
camaramorroredondo@gmail.com

Art. 2º. – Revogadas as disposições em contrário, a presente Resolução passa a vigorar na data da sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL

MORRO REDONDO, 20 DE MARÇO DE 2025

VEREADOR NERI LEAL

PRESIDENTE

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**CARMEN DENISE BUTTOW PEREIRA
DIRETORA GERAL**

12 MAIO

1988

MORRO REDONDO



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREDORES
MORRO REDONDO**
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
FONES: (53) 3224-0333 - (53) 3224-0132
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000
CNPJ: 11.049.372/0001-29
camaramorroredondo@gmail.com

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa atender aos interesses da população que deseja se manter à par dos acontecimentos, das decisões. Considerando que grande maioria da população trabalha em horário comercial, a realização das sessões ordinárias após o expediente regular do comércio é medida que possibilita a participação de todos.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL

MORRO REDONDO/RS, 19 DE MARÇO DE 2025.

VEREADOR JONIS DAMMERO MILECH - PODEMOS

VEREADOR THIARLES MELO SCHNEIDER - PT

VEREADOR PAULO CESAR AIRES CRIZEL - PODEMOS

12 MAIO

1988

MORRO REDONDO